



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº337/2021 exarado no processo administrativo nº 748/2021 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no fundamento artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma,, da empresa abaixo relacionada para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAS DE MATERIAIS UTILIZADO PARA MOSTRA CULTURAL E MATERIAL SINALÉTICO PARA O BALNEÁRIO PASSO DO UMBU, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, TURISMO, CULTURA E DESPORTO.

**EDUARDO ANDRES ZOLIN** CNPJ nº 05.197.465/0001-06 Situado a Rua General Canabarro, 748, Sala 1, Centro, Santiago– RS, CEP 99.700-000, no valor total de R\$ 4.840,00 (Quatro mil oitocentos e quarenta reais)

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor de **R\$4.840,00 (Quatro mil oitocentos e quarenta reais)**

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, TURISMO, CULTURA E DESPORTO.**

Dotação Reduzida: 1450

Projeto/Atividade 1021 PROMOÇÃO DA FEIRA DO LIVRO

Despesa: 3390.39.63.00.00 SERVIÇOS GRAFICOS E EDITORIAIS

Recurso Vinculado 1 RECURSO LIVRE

Dotação Reduzida: 8574

Projeto/Atividade 2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

Despesa: 3390.39.63.00.00 SERVIÇOS GRAFICOS E EDITORIAIS

Recurso Vinculado 1 RECURSO LIVRE

São Vicente do Sul, 02 de Dezembro de 2021.

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**